



PREFEITURA DE
ARAGUAÍNA
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

ANO IX - QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 2020 - Nº 2.080

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO.....	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	3
SECRETARIA DA FAZENDA.....	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	6
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA	7
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
ASTT	7
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	8

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 145, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013, e 3042/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora MICHELE ADRIANA SILVA PIRES, inscrita no CPF 014.771.641-11, do cargo em comissão de COORDENADORA, lotada na Secretaria de Infraestrutura, Unidade de Gerenciamento do Projeto – UGP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 01 de junho de 2020.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 146, DE 17 DE JUNHO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso V da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e 2870/2013, e 3042/2017.

CONSIDERANDO o inciso VII, do art. 34, da Lei Municipal nº1323/93, em que a vacância do cargo público decorrerá de falecimento;

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito da servidora, JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR vacância do cargo público em virtude do falecimento da servidora JUCICLEI PEREIRA DE SOUSA, a partir do dia 03 de junho de 2020, do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

Prefeitura de Araguaína

Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 03 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 147, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

CONSIDERANDO as concessões de Licenças Prêmios aos servidores municipais com direito ao gozo, com o intuito de minimizar a insegurança trazida pela disseminação do Covid 19 e visando contribuir para a interrupção do sistema de contágio;

CONSIDERANDO a Portaria 136/2020, publicada no Diário Oficial 2.074 suspende o gozo das Licenças Prêmio de servidores, a partir de 08 de junho 2020;

CONSIDERANDO o efetivo interesse da Administração Pública e situações adversas ocorridas posteriormente a publicação da portaria de suspensão da Licença Prêmio;

CONSIDERANDO que a Administração Publica pode rever seus atos a qualquer momento;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 136, de 08 de junho de 2020 D.O.M. nº 2.074 que suspende o gozo de licença prêmio concedida aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER		
NOME	CPF	CARGO
ANA AMELIA PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO	347.218.191-53	PROFESSOR
ELCIMAR PESSOA DA SILVA	829.411.221-68	PROFESSOR

LIVIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO	964.008.891-91	PROFESSOR
MARIA DE JESUS DE ARAUO	369.660.531-04	ASG
MARIA EUDES PEREIRA MARQUES MIRANDA	796.915.791-20	PROFESSOR
MARIA LALUNA FEITOSA CRUZ DE FIGUEREDO	673.405.473-04	PROFESSOR
MARIA LUCIA VIEIRA SILVA	328.303.942-91	PROFESSOR
MARILENE PEREIRA DA LUZ ROCHA	135.222.942-72	PROFESSOR
MIRANY CARDOSO LOPES COSTA	354.456.451-34	PROFESSOR
NEUZELINA ALVES DE LIMA SANTOS	797.428.151-00	PROFESSOR
REGINA CELIA CARLOS SOBRINHO	490.851.311-20	PROFESSOR
SUZANA DE JESUS BARROS COSTA AMORIM	801.484.243-72	PROFESSOR

Art. 2º - Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 08 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO 02/2019 (GUARDA MUNICIPAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

EDITAL Nº 002/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria 302 de 27 de dezembro de 2019, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público a Aditivo 006/2020 Edital nº 002/2019, sendo publicado no site www.idib.org.br, dia 16 de junho de 2020.

ARAGUAÍNA-TO, 17 de junho de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL
Portaria 302/2019

CONCURSO PÚBLICO 02/2019 (GUARDA MUNICIPAL) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA-TO

EDITAL Nº 002/2019 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019.

A COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL, nomeada pela Portaria 302 de 27 de dezembro de 2019, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público a CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA Edital nº 002/2019, sendo publicado no site www.idib.org.br, dia 17 de junho de 2020.

ARAGUAÍNA-TO, 17 de junho de 2020.

REJANE MOURÃO DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL
Portaria 302/2019

PORTARIA Nº 214 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, do servidor DARLAN BEZERRA CARVALHO CPF 948.183.201-53 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2020005372 de 09/06/2020.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 05 de junho de 2020, o servidor DARLAN BEZERRA CARVALHO do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 05 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 215 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei Municipal nº 1.323/93, em que a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.

CONSIDERANDO o formulário de solicitação para exoneração de cargo efetivo, da servidora ANDREIA LOPES BARROS SILVEIRA CPF 003.509.291-22 nos termos do processo administrativo protocolado sob o nº 2020005486.

R E S O L V E:

Art.1º- EXONERAR, a pedido do servidor, a partir de 01 de junho de 2020, da servidora ANDREIA LOPES BARROS SILVEIRA do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Art. 2º- Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas;

Art. 3º- Declarar vacância do cargo mencionado no artigo primeiro.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2020.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

PORTARIA Nº 216 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria de n. 029 de 07 de fevereiro de 2019 e Portaria n. 489, de 20 de junho de 2013.

CONSIDERANDO o Art. 1 da Lei nº 1323/93, que versa sobre licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO a Portaria nº 277 de 12 de agosto de 2019, que concede a servidora licença para tratar de interesse particular;

CONSIDERANDO o requerimento administrativo de retorno da Licença por Interesse Particular por parte da servidora SHEYLA MARCIA DIAS LIMA conforme processo nº 2020005361, de 09/06/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o RETORNO às suas atividades normais, a partir de 16 de junho de 2020, da servidora SHEYLA MARCIA DIAS LIMA CPF: 472.650.511-49, Técnico I – Cirurgião Dentista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Determinar à Superintendência de Gestão Administrativa e de Pessoas para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

REJANE MOURÃO DA SILVA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 029/2019

**TERMO DE INCLUSÃO
CONCORRÊNCIA Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Superintendente, torna público a todos os interessados que, na Concorrência Nº 006/2020, Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Contratação de empresa(s) especializada(s) no serviço de Desenvolvimento e Elaboração de Projetos Executivos de Engenharia Pavimentação e Recuperação de vias, Drenagem, Canalização, Estudos Ambientais, Bacias de Detenção (ARTEH) e Parques Urbanos, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, inclui-se documentos ao ANEXO B dos arquivos digitais disponibilizados no endereço eletrônico do Anexo II:
<http://www.araguaina.to.gov.br/licitacao/CONCORRENCIA-2020-006.rar>

Araguaína – TO, 17 de junho de 2020.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Superintendente da Comissão Permanente de licitação

**SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL,
TRABALHO E HABITAÇÃO**

PORTARIA Nº 045, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 361/2017 do Município de Araguaína;

CONSIDERANDO a pandemia do COVID-19 (Coronavírus) anunciado no dia 11 de março pela Organização Mundial de Saúde e o agravamento e disseminação do vírus, nas cidades e estados brasileiros;

CONSIDERANDO a prestação de serviços à assistência social como um serviço essencial;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, nos termos do Decreto 215, de 31 de março de 2020, que os Servidores abaixo relacionados deverão retornar as suas atividades normais a partir de 16/06/2020, sendo estes essenciais ao funcionamento e manutenção da prestação de serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Araguaína:

MAT.	NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO/FUNCAO/ ESPECIALIDADE	VINCULO
31685	JAMES RAMOS LIMA	COORDENADOR	COMISSIONADO
37079	ELUZA MARIA DA SILVA	TECNICO SOCIAL II / ASSISTENTE SOCIAL	CONTRATO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Fernanda Ribeiro Barbosa
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Portaria nº 361/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do trabalho Técnico Social – TS, no empreendimento habitacional Construindo Sonhos, celebrado entre as partes, CAIXA – Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e, o seguinte conveniado: Município de Araguaína – Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0362739-62. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 12/06/2020, com prazo de vigência até 14/12/2020.

Araguaína – TO, 12 de junho de 2020.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do trabalho Técnico Social – TS, no empreendimento habitacional Costa Esmeralda II, celebrado entre as partes, CAIXA – Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e, o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340626-41. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 12/06/2020, com prazo de vigência até 14/12/2020.

Araguaína – TO, 12 de junho de 2020.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do trabalho Técnico Social – TS, no empreendimento habitacional Costa Esmeralda III, celebrado entre as partes, CAIXA – Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e, o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340627-56. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 12/06/2020, com prazo de vigência até 14/12/2020.

Araguaína – TO, 12 de junho de 2020.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Convênio para execução do trabalho Técnico Social – TS, no empreendimento habitacional Costa Esmeralda IV,

celebrado entre as partes, CAIXA – Caixa Econômica Federal – CAIXA, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, e, o seguinte conveniado: Município de Araguaína - Prefeitura Municipal de Araguaína – Tocantins, CNPJ nº 01.830.793/0001-39, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV – FAR, no Município de Araguaína – TO, cadastrado no SIAPF sob o nº 0340629-74. Objeto: Termo Aditivo de “prorrogação de prazo de vigência” por mais 06 (seis) meses, firmado em 12/06/2020, com prazo de vigência até 14/12/2020.

Araguaína – TO, 12 de junho de 2020.

Publique-se

FERNANDA RIBEIRO BARBOSA
Secretária Municipal da Assistência Social, Trabalho e Habitação
Port. Nº 361 de 24/04/2017

SECRETARIA DA FAZENDA

RETIFICADO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2019
CLÁUSULA 3ª - DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE INCLUSÃO DE CLÁUSULA DO TERMO ADITIVO N.º 1º, DA CLÁUSULA 3ª, AO CONTRATO 005/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA (TO), POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E A EMPRESA TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.830.793/0001-39, sediada na Av. José de Brito Soares, nº 728, Setor Anhanguera – Araguaína – TO, CEP: 77.818-530, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.242.380/0001-50, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Fazenda, Sr. Fabiano Francisco de Souza, Secretário Municipal da Fazenda, por força da Portaria nº 004/2017, portador da Carteira de Identidade nº 46725441 e inscrito no CPF/MF sob o nº 769.906.561-15, residente e domiciliado em Araguaína – TO, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 26.994.285/0001-17, estabelecida no SIA Trecho 08, Lotes 50/60, Zona Industrial (Guará), CEP: 71.205-080, Brasília-DF, representada por Jorge Mauro Barja Arteiro, portador do CREA nº 22.012/D CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.233.472-05, residente e domiciliado em Brasília-DF, doravante denominada CONTRATADA, celebram a presente ratificação à cláusula 3ª do 1º Termo Aditivo do Contrato 005/2019, de prestação de serviços decorrente da Ata de Registro de Preços formalizada através da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial n.º 003/2019-SRP, regida pelas Leis federais n.ºs 8.666, de 21 de junho de 1993, 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, e Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de abril de 2009, constante do Processo nº 2018026623, mediante à cláusula e condição seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR ESTIMADO DO CONTRATO
Valor global de R\$ 4.289.376,32 (quatro milhões, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais com trinta e dois centavos) descrito estimativamente:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO DE BASES DE DADOS CADASTRAIS URBANAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA -TO, VOLTADAS À FISCALIZAÇÃO, TRIBUTAÇÃO, SERVIÇOS DA SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA EDUCAÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO
BASE DE GEOPROCESSAMENTO					
1	MAPA BASE FISCAL				R\$ 595.051,61
1.1	ÁREA URBANA				R\$ 595.051,61
1.1.1	Base de dados georreferenciados – diagnóstico da base de dados do cadastro imobiliário	Km²	92,00	R\$ 247,05	R\$ 22.728,18
1.1.2	Base de dados georreferenciados – plantas de quadras fiscais digitalizadas	Km²	92,00	R\$ 619,14	R\$ 56.960,80
1.1.3	Base de dados georreferenciados – plantas de quadras fiscais retificadas	Km²	92,00	R\$ 985,15	R\$ 90.633,34
1.1.4	Base de dados georreferenciados – logradouros codificados	Km²	92,00	R\$ 588,08	R\$ 54.103,76

1.1.5	Base de dados georreferenciados – quadras codificadas	Km²	92,00	R\$ 695,03	R\$ 63.942,37
1.1.6	Base de dados georreferenciados – lotes codificados	Km²	92,00	R\$ 1.544,57	R\$ 142.100,60
1.1.7	Base de dados georreferenciados – pontos que representam as unidades imobiliárias	Km²	92,00	R\$ 658,26	R\$ 60.560,05
1.1.8	Base de dados georreferenciados – pontos vinculados aos respectivos imóveis do cadastro imobiliário	Km²	92,00	R\$ 1.130,68	R\$ 104.022,51
2	TREINAMENTO E ACESSORIA EM GEOPROCESSAMENTO				R\$ 153.598,35
2.1	UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO				R\$ 107.951,24
2.1.1	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 10.165,21	R\$ 10.165,21
2.1.2	Treinamento para utilização do sistema	mês	12	R\$ 4.072,52	R\$ 48.870,19
2.1.3	Assessoria técnica para utilização do sistema	mês	12	R\$ 4.076,32	R\$ 48.915,84
2.2	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO				R\$ 45.647,11
2.2.1	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 5.637,22	R\$ 5.637,22
2.2.2	Treinamento para configuração do sistema	mês	12	R\$ 1.692,42	R\$ 20.309,08
2.2.3	Assessoria técnica para configuração do sistema	mês	12	R\$ 1.641,73	R\$ 19.700,81
GESTÃO DAS FINANÇAS					
3	CADASTRO IMOBILIÁRIO URBANO				R\$ 2.011.977,65
3.1	ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL PREDIAL				R\$ 1.075.396,35
3.1.1	Base de dados georreferenciados – área construída atualizada	Km²	97,73	R\$ 5.841,28	R\$ 570.868,18
3.1.2	Base de dados georreferenciados – padrão construtivo atualizado	Km²	97,73	R\$ 3.180,65	R\$ 310.845,13
3.1.3	Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serilhamento das cartas de notificação	Km²	109,20	R\$ 873,76	R\$ 95.414,99
3.1.4	Arquivo digital – relatório dos resultados e exportação dos dados prediais para cálculo do IPTU	Km²	97,73	R\$ 1.005,51	R\$ 98.268,06
3.2	ANÁLISE DA POSTURAS IMOBILIÁRIAS				R\$ 936.581,30
3.2.1	PROJETO DE CONTRUÇÃO OU PLANTAS BAIXAS (CROQUIS- BIC)				R\$ 280.987,83
3.2.1.1	Base de dados georreferenciados – arquivos digitalizados denominados de projetos de construção ou plantas baixas (croqui – BIC)	Km²	109,20	R\$ 883,86	R\$ 96.517,52
3.2.1.2	Base de dados georreferenciados – Imóveis que possuem o projeto de construção ou planta baixa (croqui – BIC)	Km²	109,20	R\$ 761,88	R\$ 83.197,21
3.2.1.3	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	Km²	109,20	R\$ 927,41	R\$ 101.273,10
3.2.2	ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU REFORMA				R\$ 241.315,17
3.2.2.1	Base de dados georreferenciados – arquivos digitalizados denominados de alvarás de construção	Km²	109,20	R\$ 684,58	R\$ 74.755,75
3.2.2.2	Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o alvará de construção	Km²	109,20	R\$ 663,78	R\$ 72.484,52
3.2.2.3	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	Km²	109,20	R\$ 861,49	R\$ 94.074,89
3.2.3	HABITE-SE				R\$ 159.793,62
3.2.3.1	Base de dados georreferenciados - arquivos digitalizados denominados de habite-se	Km²	109,20	R\$ 530,26	R\$ 57.904,47
3.2.3.2	Base de dados georreferenciados – imóveis que possuem o habite-se	Km²	109,20	R\$ 426,61	R\$ 46.585,75
3.2.3.3	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	Km²	109,20	R\$ 506,44	R\$ 55.303,40
3.2.4	PASSEIOS E MURROS DE DIVISA				R\$ 120.832,20
3.2.4.1	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	Km²	109,20	R\$ 1.106,52	R\$ 120.832,20
3.2.5	USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E ZONEAMENTO				R\$ 133.652,48
3.2.5.1	COEFICIENTE DE PERMEABILIDADE				R\$ 133.652,48
3.2.5.1.1	Base de dados georreferenciados – imóveis regulares e irregulares	Km²	109,20	R\$ 1.223,92	R\$ 133.652,48
4	CADASTRO MOBILIÁRIO URBANO				R\$ 617.217,35
4.1	ATUALIZAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS				R\$ 617.217,35
4.1.1	Base de dados georreferenciados – estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços regulares	Km²	109,20	R\$ 2.159,78	R\$ 235.848,42
4.1.2	Base de dados georreferenciados – estabelecimentos que apresentaram divergências	Km²	109,20	R\$ 1.509,80	R\$ 164.870,31
4.1.3	Base de dados georreferenciados – novos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços	Km²	109,20	R\$ 1.447,22	R\$ 158.036,07
4.2	Elaboração, impressão, dobramento, colagem e serilhamento das cartas de notificação	Km²	109,20	R\$ 535,37	R\$ 58.462,54
5	ORDENAMENTO TERRITORIAL				R\$ 524.780,29
5.1	REGIÕES ADMINISTRATIVAS E BAIRROS				R\$ 70.000,22
5.1.1	Base de dados georreferenciados – regiões administrativas (RA) e bairros	Km²	109,20	R\$ 641,03	R\$ 70.000,22
5.2	LOGRADOUROS PÚBLICOS				R\$ 133.375,87
5.2.1	Base de dados georreferenciados – logradouros com inconsistências de nomenclatura	Km²	92,00	R\$ 862,44	R\$ 79.344,57
5.2.2	Base de dados georreferenciados – memorial descritivo dos logradouros	Km²	92,00	R\$ 418,13	R\$ 38.467,89
5.2.3	Arquivo digital – relatório de logradouros para nomeação pelo legislativo	Km²	92,00	R\$ 169,17	R\$ 15.563,41
5.3	NUMERAÇÃO IMOBILIÁRIA				R\$ 321.404,19
5.3.1	Base de dados georreferenciados – imóveis com inconsistências de numeração	Km²	92,00	R\$ 1.931,20	R\$ 177.670,49
5.3.2	Arquivo digital – plano de numeração imobiliária	Km²	109,20	R\$ 1.316,24	R\$ 143.733,70
GESTÃO DO PATRIMÔNIO					
6	CADASTRO DOS LOGRADOUROS PÚBLICOS				R\$ 59.935,98
6.1	Arquivo digital – classificação do tipo de pavimento dos logradouros públicos	Km²	109,20	R\$ 548,86	R\$ 59.935,98
GESTÃO DA EDUCAÇÃO					
7	CADASTRO DAS UNIDADES DE ENSINO E DOS ALUNOS DE REDE PÚBLICA				R\$ 118.946,18
7.1	Base de dados georreferenciados – unidades de ensino e dos alunos da rede pública	Km²	109,20	R\$ 1.089,25	R\$ 118.946,18

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL					R\$ 107.151,86
8	CADASTRO DOS PROGRAMAS SOCIAIS				R\$ 107.151,86
8.1	Base de dados georreferenciados – famílias cadastradas nos programas sociais	Km²	109,20	R\$ 981,24	R\$ 107.151,86
GESTÃO DA SAÚDE					R\$ 31.890,88
9	CADASTRO DE SETORES, ÁREAS E MICROÁREAS				R\$ 31.890,88
9.1	Base de dados georreferenciados – territorialização urbana em setores, áreas e microáreas	Km²	92,00	R\$ 346,64	R\$ 31.890,88
GESTÃO DA COMUNICAÇÃO					R\$ 68.826,19
10	SISTEMA GEOTECNOLÓGICO DE CONTROLE E RASTREAMENTO GEOGRÁFICO DE CHAMADAS TELEFÔNICAS				R\$ 68.826,19
10.1	CÓPIA E INSTALAÇÃO DO SISTEMA		1	R\$ 10.724,87	R\$ 10.724,87
10.2	BASE DE DADOS GEORREFERENCIADOS- PONTOS DE TELEFONE NA ÁREA URBANA	Km²	109,20	R\$ 220,95	R\$ 24.127,95
10.3	TREINAMENTO E ACESSORIA EM GEOPROCESSAMENTO				R\$ 33.973,37
10.3.1	UTILIZAÇÃO DO SISTEMA				R\$ 17.610,84
10.3.1.1	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 2.095,21	R\$ 2.095,21
10.3.1.2	Treinamento para utilização do sistema	MÊS	12	R\$ 550,94	R\$ 6.611,29
10.3.1.3	Assessoria técnica para utilização do sistema	MÊS	12	R\$ 742,03	R\$ 8.904,34
10.3.2	CONFIGURAÇÃO DO SISTEMA				R\$ 16.362,53
10.3.2.1	Arquivo digital – manuais de treinamento	-	1	R\$ 2.095,29	R\$ 2.095,29
10.3.2.2	Treinamento para configuração do sistema	MÊS	12	R\$ 506,43	R\$ 6.077,17
10.3.2.3	Assessoria técnica para configuração do sistema	MÊS	12	R\$ 682,51	R\$ 8.190,07
TOTAL					R\$ 4.289.376,32

Araguaína, 17 de junho de 2020.

Pelo CONTRATANTE:

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Pela CONTRATADA:

TOPOCART TOPOGRAFIA ENGENHARIA
E AEROLEVANTAMENTOS S/S LTDA
CNPJ: 26.994.285/0001-17

DESPACHO Nº 296/GAB - 2020	
PROCESSO	2020005025
INTERESSADO	Imagem Gráfica e Editora Ltda
ASSUNTO	Ratificação da Despesa

CONSIDERANDO a justificativa da escolha do fornecedor com base no menor preço, aferida após a realização de cotação pela Superintendência de Licitação e Compras.

CONSIDERANDO que a contratação deste serviço não se trata de parcelas de uma mesma compra.

CONSIDERANDO, ainda, as demais informações constantes no processo, especialmente que a proposta ofertada pela empresa Datas Informática, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), está dentro do permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto nº 9.412/2018, RATIFICO a presente dispensa e AUTORIZO a realização da contratação para com a empresa supramencionada, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ.: 11.015.007/0001-01.

Item	Qtd.	Med.	Descrição do Objeto	Produto	Valor Médio
1	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REPAROS NO CIRCUITO DE ENTRADA DE REDE em equipamento ESTABILIZADOR, MARCA/MODELO BMI/ PROTECT1000VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 281	26636	R\$ 150,00
2	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REPAROS NO CIRCUITO DE ENTRADA DE REDE em equipamento ESTABILIZADOR, MARCA/MODELO SMS/ REVOLUTION430VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 1661000119	26637	R\$ 130,00
3	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, TROCA DA PELÍCULA E ROLLETE DE SAÍDA DO PAPEL em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO HP LASERJERT P2035, PATRIMONIO 31343, Nº DE SERIE BRBS92818Z	26638	R\$ 440,00
4	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, APRESENTA DEFEITO NA PELÍCULA E RESET NA PLACA LÓGICA em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO BROTHER/DCP 8157 DN, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE U63264M4N952451	26639	R\$ 690,00

5	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, APRESENTA DEFEITO NA FONTE DE ALIMENTAÇÃO E TRACA DO PAR DE BUCHA em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO HP LASERJERT P2055, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE BRBS8CB0G7	26640	R\$ 450,00
6	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, APRESENTA DEFEITO NO PAR DE BUCHA E ROLA DA PELÍCULA em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO HP LASERJERT P2035 DN, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE BRBS8CB0G7	26641	R\$ 400,00
7	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, APRESENTA DEFEITO NA PELÍCULA, ROLO PRESSOR E PAR DE BUCHA em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO HP LASERJERT M125A, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE BRBSH83FHF	26642	R\$ 500,00
8	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, APRESENTA DEFEITO NA PICKUP ROLLER, TRAÇÃO DO PAPEL E NO KIT DE ENGENHAGEM DA FUSORA em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO HP LASERJERT PRO MFP 127FN, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE CNB9J6W9	26643	R\$ 540,00
9	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, TROCA DA PELÍCULA E RESET NA PLACA LÓGICA em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO BROTHER DCP 8157 DN, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE U63264M4N952451	26644	R\$ 590,00
10	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, TROCA DA PELÍCULA, CONSERTO NA UNIDADE LÓGICA E TROCA DA ENGENHAGEM DO BALANÇO em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO HP LASERJERT P2035, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE BRBS9280H1	26645	R\$ 540,00
11	1	Serv.	Serviço de manutenção DE REVISÃO, AJUSTE, LUBRIFICAÇÃO E LIMPEZA, TROCA DA PELÍCULA E RESET NA PLACA LÓGICA em equipamento IMPRESSORA, MARCA/MODELO BROTHER DCP 8157 DN, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE U62712D1N375033	26646	R\$ 500,00
12	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO UPS EXONTECH, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 320507009796	26647	R\$ 200,00
13	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 2 BATERIAS 12V 18AH, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR E COLLER GRANDE em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO SMS POWER SINUS II 3200VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 27836000879	26648	R\$ 1.440,00
14	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 2 BATERIAS 12V 18AH, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR E COLLER GRANDE em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO SMS POWER SINUS II 3200VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 27836000948	26649	R\$ 1.440,00
15	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 2 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO SMS MANAGER NET 4+ 1300VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 006745-B	26650	R\$ 410,00
16	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO DE ENTRADA DE REDE em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO RAGTECH SAVE 600VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 180009241135	26651	R\$ 210,00
17	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR, TROCA DO COLLER E CHAVE LIGA/ DESLIGA em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO SMS NEW STATION 700VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 279100013865	26652	R\$ 210,00
18	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO SMS NEW STATION 600VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 012653-B	26653	R\$ 190,00
19	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO FORCLINE OFFICE SECURITY 1000VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 320507009793	26654	R\$ 190,00
20	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO FORCLINE OFFICE SECURITY 1000VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE S/N	26655	R\$ 190,00
21	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO EXONTEC UPS 600VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 320402006876	26656	R\$ 190,00
22	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO EXONTEC UPS 600VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 320507009793	26657	R\$ 200,00
23	1	Serv.	Serviço de manutenção DA TROCA DAS 1 BATERIAS 12V 7ª, MAIS O REPAROS NO CIRCUITO CARREADOR em equipamento NOBREAK, MARCA/MODELO EXONTEC UPS 600VA, PATRIMONIO S/N, Nº DE SERIE 320507009790	26658	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 10.000,00

Encaminhe-se o processo à diligente apreciação da Controladoria Geral do Município com o propósito de tomar as devidas providências que lhes são inerentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho do ano de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 004/2017

Processo nº: 2020001493
 Interessado: RAIMUNDO JOSE BRANDAO FEITOSA
 Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 292 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02/11);

Considerando o disposto no Parecer Administrativo nº 071/2020 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 12/15), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor total de R\$ 1.457,48 (um mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos) ora pleiteada por RAIMUNDO JOSE BRANDAO FEITOSA, inscrito no CPF sob o n. 151.006.423-00, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 11 de junho de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2019001272
 Interessado: HELDA GOMES DE BRITO
 Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 293 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02/13);

Considerando o disposto no Parecer Administrativo nº 072/2020 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 14/18), cuja opinião foi pelo indeferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

INDEFERIR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) pleiteada pela interessada, porquanto não atendidas todas as exigências previstas nos artigos 165 a 168 do Código Tributário Nacional.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de junho de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

Processo nº: 2018024618
 Interessado: JUNIOR SOUSA RESENDE E OUTROS
 Assunto: Compensação (e/ou Restituição)

DESPACHO Nº 295 / GAB – 2020

Tendo em vista toda a documentação acostada ao requerimento inicial, ora entendidos como aqueles comprovadores de todo o alegado (fls. 02/13);

Considerando o disposto no Parecer Administrativo nº 073/2020 gerado pela Coordenação de IPTU desta Secretaria Municipal da Fazenda (fls. 14/17), comprovando a veracidade das informações trazidas na inicial, e cuja opinião foi pelo deferimento do pedido inicial formulado;

RESOLVO:

AUTORIZAR a COMPENSAÇÃO (E/OU RESTITUIÇÃO) do valor total de R\$ 278,39 (duzentos e setenta e oito reais e trinta e nove centavos) ora pleiteada por JUNIOR SOUSA RESENDE E OUTROS, inscrito no CPF sob o n. 048.506.711-01, para tanto devendo o processo ser encaminhado para o setor responsável desta Secretaria para as providências que se fazem necessárias, inclusive com a necessária correção monetária da quantia acima descrita, nos termos do artigo 222, da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.

PUBLIQUE-SE esta decisão no Diário Oficial do Município e, após o prazo recursal, ENCAMINHEM-SE os autos ao ARQUIVO, com as cautelas e anotações de praxe.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em Araguaína, Estado do Tocantins, em 17 de junho de 2020.

FABIANO FRANCISCO DE SOUZA
 Secretário Municipal da Fazenda
 Portaria nº 004/2017

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Município de Araguaína, cadastrado sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, com nome fantasia Prefeitura Municipal de Araguaína, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para implantação de pavimentação e drenagem de ruas e avenidas no Bairro Xixebal. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer nº 274/2020 da Procuradoria-Geral do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo nº 2020005057, com fundamento no art.24, inciso II, para contratação das empresas: EMBALE EMBALAGENS DE PLASTICO E PAPEL LTDA, portadora do CNPJ nº 02.195.311/0001-89, e a empresa PINHEIRO E SANTOS LTDA, portadora do CNPJ nº 11.164.248/0001-04, nos valores de R\$ 1.380,00 (um mil trezentos e oitenta reais) e R\$ 1.298,00 (mil duzentos e noventa e oito reais), respectivamente, cujo objeto consiste na aquisição de álcool 70% líquido e em gel, afirmo ainda que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviço, e que a escolha do fornecedor se deu pelo menor preço ofertado e o mesmo se encontra dentro do valor permitido no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Araguaína - TO, 01 de junho de 2020.

Frederico Minharro Prado
Secretário Municipal de Planejamento e Tecnologia
Port. nº 347/2017

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA 056, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que integram a equipe de avaliação do procedimento licitatório do hospital de campanha.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO processo de dispensa de licitação nº 2020005442 que visa a contratação de empresa especializada para elaboração de projetos e execução de edificação hospitalar para atendimento exclusivo aos pacientes de COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para integrarem a equipe de Avaliação, visando a análise dos documentos pertinentes ao processo de dispensa de licitação do Hospital de Campanha, os servidores abaixo, relacionados:

1. FREDERICO MINHARRO PRADO – Matrícula: 31027
2. SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO - Matrícula: 31357
3. WASHINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA - Matrícula: 31407
4. MÁRCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA- Matrícula: 25711
5. CID FORGHIERI – Matrícula: 34671

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 057/2020

Processo nº: 2020005062
Interessado: REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA
Assunto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL ARLA-32

DESPACHO Nº 11/2020 – Tendo em vista o que consta deste processo, notadamente dos fundamentos constantes no DESPACHO Nº 19/2020, da Coordenação de Compras desta Pasta, bem como o Parecer Jurídico Nº 277/2020 emitido pela Procuradoria Geral do Município, RATIFICO nos termos dos art. 24 inciso II, da lei Federal nº 8.666/93, no que tange Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de COMBUSTIVEL TIPO ARLA-32 para o enfrentamento da Pandemia (COVID 19), para a Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 282,00 (duzentos e oitenta e dois reais), em favor da empresa REAL COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - CNPJ : 07.177.148/0001-45.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 04 dias do mês de JUNHO de 2020.

ANA PAULA DOS SANTOS ANDRADE ABADIA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT. Nº 057/2020

ASTT

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÃO – JARI
(Portaria Nº 46, de 07 de Junho de 2017)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAS DECISÕES DA JARI - MÊS
NOVEMBRO/2019

A Junta Administrativa de Recurso de Infração – JARI, vinculada a Agência de Segurança, Transporte e Trânsito – ASTT, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe foram conferidas pelos artigos 16 e 17 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, suas Resoluções e demais regimento específicos, bem como, na Portaria nº 46, de junho de 2017, Regime Interno da JARI, vem, por meio do presente, NOTIFICAR as pessoas de direito e a quem possa interessar do julgamento e das decisões do Órgão Colegiado, em sessões realizadas nos dias: 01 de novembro de 2019, 08 de novembro de 2019, 13 de novembro de 2019, 19 de novembro de 2019, 22 de novembro de 2019 e 29 de novembro de 2019 com os seguintes resultados:

Nº DO PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	PLACA DO VEÍCULO	RESULTADO
0000665/2019	P49-0801979	QKD2566	INDEFERIDO
0000666/2019	A49-0193102	QKM1075	INDEFERIDO
0000667/2019	A49-0208058	QKM1075	DEFERIDO
0000668/2019	P49-0901614	OLJ8278	DEFERIDO
0000669/2019	A49-0175981	OYB2312	DEFERIDO
0000670/2019	A49-0176104	OYB2312	DEFERIDO
0000671/2019	A49-0176966	OYB2312	DEFERIDO
0000672/2019	P49-0003172	MWE5590	INDEFERIDO
0000673/2019	A49-0206398	MXA0212	INDEFERIDO
0000674/2019	A49-0204472	MWH1519	DEFERIDO
0000675/2019	P49-1003274	QKE1892	DEFERIDO
0000676/2019	A49-0197400	NVR7810	INDEFERIDO
0000677/2019	A49-0208188	QKD8890	DEFERIDO
0000678/2019	A49-0220390	MWC8584	DEFERIDO
0000679/2019	A49-0205634	MWC8584	DEFERIDO
0000680/2019	A49-0221318	QKE7757	DEFERIDO
0000681/2019	A49-0213998	MWG2664	INDEFERIDO
0000682/2019	A49-0226401	QKK2088	INDEFERIDO
0000683/2019	P49-1003295	HCS5091	INDEFERIDO
0000684/2019	A49-0206630	OYA5686	DEFERIDO
0000685/2019	A49-0219433	MXD5416	INDEFERIDO
0000686/2019	A49-0224077	OLM7213	INDEFERIDO
0000687/2019	A49-0202537	OJQ5532	DEFERIDO
0000688/2019	A49-0210191	QKC2612	DEFERIDO
0000689/2019	A49-0209292	NPD9980	DEFERIDO
0000690/2019	A49-0199230	MWU2618	DEFERIDO
0000691/2019	A49-0219348	MWU2618	DEFERIDO
0000692/2019	A49-0224945	MWU2618	DEFERIDO
0000693/2019	A49-0187054	OLM3856	INDEFERIDO
0000694/2019	A49-0224833	OLN0439	INDEFERIDO
0000695/2019	A49-0204727	MWU2075	DEFERIDO
0000696/2019	A49-0224498	QKI6083	DEFERIDO
0000697/2019	A49-0204503	QKI6083	INDEFERIDO
0000698/2019	A49-0208330	QKI6083	DEFERIDO
0000699/2019	A49-0210419	QKI6083	DEFERIDO
0000700/2019	A49-0189390	MWU4119	DEFERIDO
0000701/2019	A49-0214111	QKI6083	DEFERIDO
0000702/2019	A49-0226410	MWU4119	DEFERIDO
0000703/2019	A49-0210978	MWU4119	DEFERIDO
0000704/2019	A49-0184887	OYA1613	DEFERIDO
0000705/2019	P49-1002871	MXA5536	DEFERIDO
0000706/2019	A49-0199826	MWW5065	INDEFERIDO
0000707/2019	A49-0205598	MWC3976	DEFERIDO
0000708/2019	A49-0218359	QKM3180	DEFERIDO
0000709/2019	A49-0207204	QKM3180	DEFERIDO
0000710/2019	A49-0205708	QKM3180	DEFERIDO
0000711/2019	A49-0205540	MXF1654	DEFERIDO
0000712/2019	A49-0198477	OLJ7484	DEFERIDO
0000714/2019	A49-0223688	OLJ7484	DEFERIDO
0000715/2019	A49-0204731	OYB6050	DEFERIDO

0000716/2019	A49-0215800	OBT2037	INDEFERIDO
0000717/2019	A49-0202277	QKB9955	INDEFERIDO
0000718/2019	A49-0201447	OLK6036	DEFERIDO
0000719/2019	A49-0208076	NWE2565	DEFERIDO
0000720/2019	P49-1102901	QKA0466	INDEFERIDO
0000721/2019	A49-0176830	OJD6173	INDEFERIDO
0000722/2019	P49-1003254	MXA8535	DEFERIDO
0000723/2019	P49-1003255	MXA8535	DEFERIDO
0000724/2019	P49-0901275	QKG7173	DEFERIDO
0000725/2019	P49-0901274	QKG7173	DEFERIDO
0000726/2019	A49-0209034	OLM2420	DEFERIDO
0000727/2019	P49-0901273	QKG7173	DEFERIDO
0000728/2019	A49-0210194	QKG7173	DEFERIDO
0000729/2019	A49-0172908	PGT2731	DEFERIDO
0000730/2019	A49-0224264	QKL3726	DEFERIDO
0000731/2019	A49-0223858	QKG3259	DEFERIDO
0000732/2019	A49-0215298	OYB6195	DEFERIDO
0000733/2019	A49-0199872	MWI9182	INDEFERIDO
0000734/2019	A49-0220112	OLM6449	DEFERIDO
0000735/2019	A49-0206937	OLM6449	DEFERIDO
0000736/2019	P49-0002890	MWV7650	DEFERIDO
0000737/2019	A49-0211956	OLI5432	INDEFERIDO
0000738/2019	A49-0228419	MWK8001	INDEFERIDO
0000739/2019	A49-0205082	QKF2189	DEFERIDO
0000740/2019	P49-0901512	OLM3721	INDEFERIDO
0000741/2019	A49-0205500	QKF2189	DEFERIDO
0000742/2019	P49-0901511	OLM3721	INDEFERIDO
0000743/2019	A49-0228653	OLM3721	INDEFERIDO
0000744/2019	A49-0183506	MWW7761	INDEFERIDO
0000745/2019	P49-1000961	MWW7761	INDEFERIDO
0000746/2019	A49-0196697	NEI9241	DEFERIDO
0000747/2019	A49-0226068	NEI9241	DEFERIDO
0000748/2019	A49-0226931	NEI9241	DEFERIDO
0000749/2019	A49-0196303	NEI9241	DEFERIDO
0000750/2019	A49-0191138	QKJ1831	INDEFERIDO
0000751/2019	P49-0901435	QKF1063	DEFERIDO
0000752/2019	P49-0901436	QKF1063	DEFERIDO
0000753/2019	P49-0003401	QKF1063	DEFERIDO
0000754/2019	P49-0901437	QKF1063	DEFERIDO
0000755/2019	A49-0200009	NEJ1183	DEFERIDO
0000756/2019	A49-0212352	OYA4858	DEFERIDO
0000757/2019	P49-0703708	MWJ1476	INDEFERIDO
0000758/2019	A49-0215685	QDR7822	DEFERIDO
0000759/2019	P49-0002914	QKF0693	INDEFERIDO
0000760/2019	A49-0227167	QKJ5454	DEFERIDO
0000761/2019	P49-1102686	NVU6360	DEFERIDO
0000762/2019	A49-0227217	QKK2482	DEFERIDO
0000763/2019	A49-0193847	QKH6127	INDEFERIDO
0000764/2019	P49-0003170	MXB4738	DEFERIDO
0000765/2019	A49-0208881	QKL4327	DEFERIDO
0000766/2019	A49-0226207	QKL4327	DEFERIDO
0000767/2019	A49-0203613	MWQ7814	INDEFERIDO
0000768/2019	A49-0212484	NEZ8823	DEFERIDO
0000769/2019	A49-0216538	NEZ8823	DEFERIDO
0000770/2019	A49-0215584	NEZ8823	DEFERIDO
0000771/2019	A49-0208593	NEZ8823	DEFERIDO
0000772/2019	A49-0210292	NEZ8823	DEFERIDO
0000773/2019	A49-0208597	NEZ8823	DEFERIDO
0000774/2019	A49-0228887	QKF7842	DEFERIDO
0000775/2019	A49-0198216	MXF2982	DEFERIDO
0000776/2019	P49-0901675	OFJ6851	DEFERIDO
0000777/2019	A49-0209839	NGQ3092	DEFERIDO
0000778/2019	A49-0208040	OFI9411	DEFERIDO
0000779/2019	A49-0201988	OFI9411	INDEFERIDO
0000780/2019	P49-0503540	MWZ3163	INDEFERIDO
0000781/2019	P49-0503538	MWZ3163	INDEFERIDO

0000782/2019	P49-0503536	MWZ3163	INDEFERIDO
0000783/2019	P49-0503539	MWZ3163	INDEFERIDO
0000784/2019	P49-0503537	MWZ3163	INDEFERIDO
0000785/2019	P49-0503535	MWZ3163	DEFERIDO
0000786/2019	A49-0225938	OLK7515	INDEFERIDO
0000787/2019	P49-1003222	OYA2900	DEFERIDO
0000788/2019	A49-0198091	OYA2459	DEFERIDO
0000789/2019	A49-0195137	OYA2459	DEFERIDO
0000790/2019	A49-0201047	OYA2459	DEFERIDO
0000791/2019	A49-0198584	OYA2459	DEFERIDO

Araguaína/TO, 17 de junho de 2020.

Regiária Melo Silva de Souza
Secretária da JARI-ASTT
Portaria 016/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Portaria nº 97/2020

Araguaína/TO, 09 de junho de 2020.

"Dispõe sobre Concessão de Férias a servidor público efetivo e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

Considerando o Requerimento de Férias do servidor efetivo Danilo Pereira David, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065905, lotado junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 23/02/2020 a partir do dia 01 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020, 30 (trinta) dias;

Considerando o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS ao servidor efetivo DANILLO PEREIRA DAVID, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1065905, lotado junto a Superintendência, referente ao período aquisitivo de 23/02/2019 a 23/02/2020 a partir do dia 01 de julho de 2020 a 30 de julho de 2020, 30 (trinta) dias;

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento do servidor mencionado no art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2020.

Aldair da Costa Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 99/2020

Araguaína/TO, 16 de junho de 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR o Senhor CARLOS EUGÊNIO PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 849.323.411-72 para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho de 2020.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 100/2020

Araguaína/TO, 17 de junho de 2020.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO, e;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação no funcionamento do Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, conforme Ofício de nº 046/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada KELLY SOUSA CARMO, matrícula nº 1066105, inscrita no CPF nº 064.081.461-12 do cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Carlos da Silva Leite, nomeada através da Portaria nº 058/2020 em 06 de abril de 2020, com efeitos retroativos ao dia 02 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 101/2020

Araguaína/TO, 17 de junho de 2020.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da

Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e da Resolução nº 351/2018, 12 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Araguaína, edição nº 1711, em 14 de dezembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR a senhora FRANCYELLEN SILVA ALVES, inscrita no CPF nº 049.394.131-28 para exercer o cargo em comissão de Assessora Administrativa do Vereador, com lotação junto ao Gabinete do Vereador Enoque Neto Rocha de Souza deste Poder Legislativo de Araguaína.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de junho de 2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.

Portaria nº 102/2020

Araguaína/TO, 17 de junho de 2020.

"Dispõe sobre Concessão de Férias e Conversão em Abono Pecuniário a servidora pública efetiva e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea "a" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e na Lei Municipal nº 1.323/93, de 20.09.1993 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Araguaína, e;

CONSIDERANDO o Requerimento de Férias da servidora efetiva Aliete de Oliveira Dias dos Ângelos, Chefe de Secretaria, matrícula nº 1009202, lotada junto a Secretaria referente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 17/03/2020 a partir do dia 1º de julho de 2020 a 20 de julho de 2020, 20 (vinte) dias, bem como, da conversão em Abono Pecuniário de 10 (dez) dias;

CONSIDERANDO o planejamento anual de Concessão de Férias de servidores efetivos e comissionados deste Poder Legislativo.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS a servidora efetiva ALIETE DE OLIVEIRA DIAS DOS ÂNGELOS, Chefe de Secretaria, matrícula nº 1009202, lotada junto a Secretaria referente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 17/03/2020 a partir do dia 1º de julho de 2020 a 20 de julho de 2020, 20 (vinte) dias.

Art. 2º Determinar a Coordenação de Recursos Humanos que seja adicionado 1/3 de Férias constitucionais na Folha de Pagamento da servidora mencionada no art. 1º, bem como, converter em Abono Pecuniário o período de 10 (dez) dias da servidora constante no artigo 1º desta portaria.

Art. 3º Designar o servidor Victor Sousa Dutra, Técnico Legislativo, matrícula nº 1065817 para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Chefia da Secretaria no período de 1º de julho de 2020 a 20 de julho de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2020.

Aldair da Costa Sousa

Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.